

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O



Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.084, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: HC - 4.3, localizada no SETOR IX, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 29.075,48m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco M-25, de Coordenadas UTM: E=686.570,11 e N=8.159.425,73; daí segue confrontando com a Área Pública Faixa de Preservação Permanente nos seguintes azimutes e distâncias: az 186º50'46" - 13,53m até o marco M-26; Az 213º2'59" - 101,77m; até o marco M-27; Az 272º21'32" - 186,66m; até o marco M-28; Az 263º51'20" - 19,84m até o marco M-29, de Coordenadas UTM: E=686.306,76 e N=8.159.332,55; daí segue confrontando com Área Institucional (Corpo de Bombeiros) no azimute e distância: Az 304º44'49" - 87,58m até o marco M-30, de Coordenadas UTM: E=686.234,80 e N= 8.159.382,47; daí segue pela lateral da Avenida Pedro Paulo de Souza nos seguintes elementos de curva circular: (AC=15º21'13" R=229,05) D=61,38m até o marco M-23, de Coordenadas UTM: E=686.259,09 e N=8.159.438,54; daí segue confrontando com Área HC-4.2 no azimute e distância: Az 272º21'32" - 163,77m até o marco M-22, de Coordenadas UTM: E=686.422,72 e N=8.159.431,80; daí segue confrontando com Área Pública Municipal (Reflorestamento) no azimute e distância: Az 272º21'32" - 147,51m até o marco M-25, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.066, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.084. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por definição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se à implantação por parte da Empresa Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra de Projetos de "Habitação Coletiva-HC-4.3", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de Outubro de 2009.

Valor da Certidão..... R\$ 23,30